

Portaria nº 342/GP/2020

Em, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ADENIVALDO ARRUDA DE SOUZA**, portador do RG nº 501188 e CPF nº 361.397.001-59, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **01/05/2019 a 01/05/2020**, conforme Processo 1542/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/06/2020 e término em 15/07/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**